



---

**PORTARIA/CMI Nº 004/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Torna sem efeito a Portaria nº 002/2022 de 17 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de janeiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente